



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 023/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009-2023, que concedeu férias à servidora Eliziela Cristina da Silva, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, com gozo no período de 12.01.2023 a 31.01.2023, sendo os 10 primeiros dias em pecúnia;

CONSIDERANDO que por motivos de modificações no programa software implantado em seu setor, a servidora postergou o gozo de suas férias;

RESOLVE

Art. 1º. As férias anuais concedidas à servidora Eliziela Cristina da Silva, através da Portaria nº 009-2023, no período de gozo de 12.01.2023 a 31.01.2023, passa a ser no período de 16.01.2023 a 04.02.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de janeiro de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.